

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	21.601.014,70	21.601.014,70
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	0,00	0,00	0,00	9.084.351,96	9.084.351,96
0324 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
6102 - Educação - Contrapartida Estadual	0,00	0,00	0,00	1.770.948,04	1.770.948,04
TOTAL	0,00	0,00	0,00	52.456.314,70	52.456.314,70

PORTARIA Nº 277, DE 04/08/2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.537.256,12 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Doze Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011230615098477 - SEDUC	0102	339030	2.091.848,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	445.408,12
TOTAL			2.537.256,12

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011230615098477 - SEDUC	0102	334041	2.091.848,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319113	445.408,12
TOTAL			2.537.256,12

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 278, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECÔNOMICO						
JUCEPA						
Investimentos		0,00	0,00	100.000,00	56.000,00	156.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	0,00	100.000,00	56.000,00	156.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	100.000,00	56.000,00	156.000,00
JUCEPA						
	0261	0,00	0,00	100.000,00	56.000,00	156.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	100.000,00	56.000,00	156.000,00
TOTAL	0,00	0,00	100.000,00	56.000,00	156.000,00

Protocolo: 836678
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 047/2021 - SEPLAD, CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66.093-542, bairro do Marco, Belém/PA.
CONTRATADA: Empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o 15.534.401/0001-07, Inscrição Estadual nº 15.371.568-5, sediada na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 2462, térreo, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66095-015.

OBJETO:
1.1. A prorrogação ao Contrato nº 47/2021, por 4 (quatro) meses, a contar de 19/08/2022 até 19/12/2022.

1.2. E o acréscimo financeiro ao Contrato nº 047/2021-SEPLAD, no importe de R\$ 90.115,29 (noventa mil, cento e quinze reais, e vinte e nove centavos), perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 674.795,14 (seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais, e quatorze centavos).

- O acréscimo financeiro constante no item anterior é inferior ao percentual permitido pela Cláusula Décima, item 10.2, do Contrato nº 047/2021 - SEPLAD, firmado entre as partes.

- O acréscimo de quantitativo ocorrerá de acordo com as informações fornecidas no quadro constante do 1º Termo Aditivo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas com a execução do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente para o exercício de 2022;
UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 90.115,29
Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
VIGÊNCIA: A partir de 19/08/2022 a 19/12/2022
DATA DE ASSINATURA ELETRÔNICA: 03/08/2022

ORDENADORA: ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4.1. As despesas com a execução do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente para o exercício de 2022:
UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 90.115,29
Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1. Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 047/2021 - SEPLAD, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, capital do estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo.
7.2. E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou pactuado, firma-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. (data da assinatura eletrônica)

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças - SEPLAD

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY
Moreira Godoy Comércio e Serviços Eireli - EPP